



# CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 63/2007

**Professor de Ensino de 1º e 2º Graus**

## ***ÁREAS DE ESTUDOS***

***231 – Redes de Computadores e Sistemas Operacionais***

***232 - Segurança do Trabalho***

***233 - Línguas Portuguesa e Inglesa***

# **Manual do Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 63/2007**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, considerando os termos da Portaria/MP/nº 184, de 18 de junho de 2007, publicada no DOU de 19.06.2007, e da Portaria nº 589, de 21 de junho de 2007, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22.06.2007, torna pública a abertura de inscrições em Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nas Classes e Níveis iniciais, do Quadro de Pessoal da Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada da Serra/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Cariacica/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de São Mateus/ES e da Unidade Sede, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:**

O provimento se dará de acordo com as vagas e as Áreas de Estudo relacionadas abaixo:

ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
1. Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	02	UnED/Cachoeiro de Itapemirim	Graduação na área de Informática ou qualquer Graduação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Informática ou na Área de Engenharia Elétrica (Automação).
2. Segurança do Trabalho	01	UnED/Cachoeiro de Itapemirim	Graduação em Engenharia ou Arquitetura (ambas com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho).
3. Línguas Portuguesa e Inglesa	01	UnED/Cachoeiro de Itapemirim	Licenciatura em Letras com habilitação em Línguas Portuguesa e Inglesa.

**2. DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

2.1. O Regime de Trabalho será o de tempo integral de 40 horas semanais de acordo com o artigo 15 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87, podendo, a critério da Administração, ser alterado para o regime de dedicação exclusiva.

2.2. As remunerações iniciais (Vencimento Básico + Gratificação de Atividade Executiva + Gratificação de Estímulo à Atividade Docente + Vantagem Pecuniária Individual) encontram-se discriminadas no Anexo III. As remunerações referidas neste subitem serão acrescidas de auxílio alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

### **3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:**

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) possuir a titulação exigida na Área de Estudo;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) estar registrado no conselho regional da classe (quando couber);
- i) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,
- k) apresentar, à época da posse, outros documentos necessários.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Período: **24 de outubro a 09 de novembro de 2007** (exceto sábados e domingos).

4.2. Horário: das 12 h às 18 h.

4.3. Local: CEFET-ES, Unidade Sede, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória – ES.

4.4. Condições para a inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste Edital;

b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade (alternativamente, poderá ser apresentada fotocópia não autenticada, legível, recente e em bom estado, acompanhada do documento original – **as fotocópias ficarão retidas e será obrigatória a apresentação do mesmo documento de identidade, original, nos dias e locais da realização das provas**);

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor discriminado no Anexo III, junto ao Banco do Brasil S/A. (A GRU – Guia de Recolhimento da União para efetuar o pagamento poderá ser obtida no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU, preenchendo os campos com as seguintes informações: UG: código 153011, Gestão: 15207, Recolhimento: Código 28883-7, Número de Referência: 30, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU;

d) título eleitoral (dispensado no caso de estrangeiro);

e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última eleição) (dispensado no caso de estrangeiro);

f) comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos de sexo masculino) (dispensado no caso de estrangeiro);

g) cópia autenticada dos títulos, em envelope lacrado, conforme ordem do item **6.3.7**, com nome completo do candidato, com a indicação da área de estudo/cargo pretendido e a opção para qual Unidade de Ensino do CEFETES.

4.4.2. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

4.4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, sem emendas, rasuras ou omissão de dados nela exigidos, e optar apenas por uma Área de Estudo, objeto do Concurso.

4.4.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital. Dessa forma, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área de graduação e de pós-graduação.

4.4.5. Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante (original) do recibo do pagamento da taxa de inscrição, acompanhada de fotocópia autenticada de documento oficial de identidade ou, alternativamente, original e fotocópia legível, recente e em bom estado de documento oficial de identidade do candidato, conforme mencionado na alínea "a" do item 4.4.1. A procuração e a fotocópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

4.4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcará com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.4.7. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

4.4.8. É vedada a inscrição condicional.

4.4.9. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor de inscrição.

4.4.10. No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será considerada nula.

4.4.11. O candidato receberá o comprovante de inscrição, cópia deste Edital e o Manual no ato da inscrição.

## **5. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL**

5.1. O candidato poderá solicitar a sua inscrição por via postal, por meio de SEDEX, postado **até o dia 09 de novembro de 2007**, encaminhando, para o seguinte endereço: Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-ES, Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara, CEP 29040-780, Vitória-ES, os documentos exigidos no **item 4.4.1**.

5.2. Serão enviados, via postal, o comprovante de inscrição, cópia deste Edital e o Manual aos candidatos que se inscreverem por meio de SEDEX.

5.3. O candidato que não receber o comprovante de inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Prova Escrita, poderá retirar cópia do comprovante de inscrição até 01 (uma) hora antes no local da realização da Prova Escrita.

5.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

## **6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO:**

O Concurso Público será realizado em 03 (três) etapas distintas:

- Prova Escrita (eliminatória);
- Prova de Desempenho Didático (eliminatória);
- Prova de Títulos (classificatória).

A cada uma das etapas, será atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.

### **6.1. Da Prova Escrita:**

6.1.1. A Prova Escrita constará de duas partes: a primeira, objetiva, conterà 25 (vinte e cinco) questões (40 pontos – 1,6 ponto/questão) e a segunda, discursiva, 06 (seis) questões (60 pontos – 10 pontos/questão). Todas as questões versarão sobre os assuntos específicos de cada Área de Estudo, definidos no anexo IV deste Edital.

6.1.1.1. Será eliminado do certame o candidato que não atingir os mínimos de 24 (vinte e quatro) pontos na parte objetiva e 36 (trinta e seis) pontos na parte discursiva.

6.1.1.2. Apenas será corrigida a parte discursiva dos candidatos não eliminados na parte objetiva e em conformidade com o subitem 6.1.7.

6.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de **cartão de inscrição, do documento de identidade original apresentado por ocasião da inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**.

6.1.3. Será permitido o uso de calculadora científica não programável durante a realização da Prova Escrita.

6.1.4. Não será atribuído valor a questão que contiver rasuras ou emendas.

6.1.5. O gabarito oficial da parte objetiva da prova escrita estará disponível no site do CEFET-ES (<http://www.cefetes.br>) até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma.

6.1.6. Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão encarregada pelo Concurso Público, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos da Unidade Sede do CEFET-ES, um único recurso, relacionado à formulação de questões da parte objetiva, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da realização da prova.

6.1.6.1. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item anterior.

6.1.6.2. Os recursos poderão ser remetidos pelos Correios, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da realização da prova, **por SEDEX**, à Comissão encarregada pelo Concurso Público/CEFET-ES, Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29040-780, de acordo com o modelo constante do Anexo IV.

6.1.6.3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

6.1.6.4. O resultado do recurso estará à disposição do interessado no CEFET-ES, na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos, **no dia 11/12/2007**.

6.1.7. As questões discursivas serão corrigidas conforme o número de vagas para cada Área de Estudo, multiplicado por 15 (quinze), por ordem de classificação na parte objetiva.

6.1.7.1. Havendo empate nesta última colocação, serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos nesta situação.

### **6.2. Da Prova de Desempenho Didático:**

6.2.1. Prestarão a Prova de Desempenho Didático, por vaga oferecida em cada Área de Estudo, os cinco candidatos que obtiverem o maior somatório de pontos na Prova Escrita, em ordem crescente de classificação.

6.2.2. Em caso de empate, serão convocados os candidatos que obtiverem a mesma classificação, do primeiro ao quinto lugar.

6.2.3. O calendário da Prova de Desempenho Didático, no qual constarão o dia do sorteio do ponto, o local, a data e o horário da prova, será afixado na Portaria Social da Unidade Sede e na Unidade de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, quando da divulgação do resultado da Prova Escrita.

6.2.4. A Prova de Desempenho Didático será realizada na Unidade Sede do CEFET-ES.

6.2.5 O sorteio do ponto para a prova de Desempenho Didático será realizado 48 (quarenta e oito) horas antes do acontecimento da mesma, na Unidade de Ensino onde ela ocorrerá, conforme o item 6.2.3.

6.2.6. A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula de 60 (sessenta minutos), de acordo com os seguintes dispositivos:

a) preleção sobre tema comum em 45 (quarenta e cinco) minutos ministrado pelo candidato perante a correspondente Banca Examinadora, que será composta por dois professores da área específica a que o candidato está concorrendo e por um servidor do Núcleo de Gestão Pedagógica. Essa aula poderá ser presenciada por alunos e/ou servidores do CEFET-ES;

b) arguição de 15 (quinze) minutos ao candidato, pela Banca Examinadora, referente ao tema sorteado.

6.2.7. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático munido de cartão de inscrição e do documento oficial de identidade e entregar, à banca, o plano de aula, em 03 (três) vias, antes do início da prova.

6.2.8. Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no item 6.2.6.

6.2.9. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.2.10. Não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático, em razão das suas especificidades.

### **6.3. Da Prova de Títulos:**

6.3.1. Somente serão avaliados os Títulos dos candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.

6.3.2. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

6.3.3. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

6.3.4. Os títulos deverão ser entregues, no ato da inscrição, em envelope lacrado, seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.7.

6.3.5. Os títulos a que se refere a alínea "e" do subitem 6.3.8. só serão considerados se deles constar a carga horária da atividade.

6.3.6. Os títulos a que se referem as alíneas "a" e "b" do subitem 6.3.7. só serão válidos se acompanhados do número do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou os respectivos cursos.

6.3.7. Segue a ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos:

a) Fotocópia de Certificado de Curso de Doutorado, em área afim com a Área de Estudo a que o candidato concorre ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 24 (vinte e quatro) pontos.

b) Fotocópia de Certificado de Curso de Mestrado, em área afim com a Área de Estudo a que o candidato concorre ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 17 (dezesete) pontos.

c) Fotocópia de Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, em área afim com a Área de Estudo a que o candidato concorre ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução 01/2001 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 10 (dez) pontos.

d) Fotocópia de Diploma obtido em Curso de Graduação em área afim com a Área de Estudo a que o candidato concorre: 04 (quatro) pontos.

e) Fotocópia de certificados de cursos ou estágios não curriculares (máximo: 09 (nove) pontos), em área afim com a Área de Estudo ou em Educação, em que participou como estudante, com carga horária.:

- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: será considerado um certificado, com valor de 03 (três) pontos. (total: 03 (três) pontos)

- de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados, com valor de 02 (dois) pontos cada um. (total: 04 (quatro) pontos)

- de 30 (trinta) a 79 (setenta e nove) horas: será considerado apenas um certificado, com valor de 02 (dois) pontos. (total: 02 (dois) pontos)

f) Atestado de exercício profissional: (máximo: 24 (vinte e quatro) pontos)

- será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos, para o exercício profissional de Magistério.

- serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos, para o exercício profissional de Magistério na área afim com a Área de Estudo a que o candidato estiver concorrendo.

- serão considerados 03 (três) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos, se o exercício profissional não for de Magistério, mas se estiver relacionado com a Área de Estudo a que o candidato concorre.

(No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades nos três tipos citados, será considerado apenas o de maior peso.)

g) Livro editado relacionado com a área objeto do Concurso ou com Educação: serão atribuídos (06) pontos, no caso de o candidato ser o único autor, ou esse número de pontos dividido pelo número de co-autores. (máximo: 06 (seis) pontos).

h) Publicação, em periódico especializado, (traduzido por Tradutor Juramentado, quando for o caso), relacionada com a Área de Estudo a que concorre ou com Educação, com valor de 02 (dois) pontos (máximo: 06 (seis) pontos).

6.3.8. Não caberá recurso para a Prova de Títulos.



## **7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

7.1. A Prova Escrita, que compõe a primeira etapa do Concurso mencionado neste Edital, será realizada no **CEFET-ES** – Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES, **no dia 02 de dezembro de 2007, às 14h**, devendo ser observado o disposto no subitem 6.1.2.

7.2. Serão responsabilidades exclusivas do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

## **8. DO RESULTADO FINAL:**

8.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das três provas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita - peso 3;
- b) Prova de Desempenho Didático - peso 4;
- c) Prova de Títulos - peso 3.

8.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que obtiver maior número de pontos:

- a) na Prova de Desempenho Didático;
- b) na Prova Escrita;
- c) na Prova de Títulos;
- d) na parte discursiva da Prova Escrita;
- e) na alínea “f” do subitem 6.3.7.

8.3. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas previsto, conforme consta do artigo 13 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 07/11/2002. Os demais candidatos serão, automaticamente, eliminados.

8.4. O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:**

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. O presente Edital está disponível no site do CEFET-ES, com o seguinte endereço eletrônico: <http://www.cefetes.br>.

10.2. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.3. Será excluído, por decisão da Comissão encarregada pelo Concurso Público, o candidato que:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova Escrita;
- b) utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova Escrita, exceto o previsto no item 6.1.3.
- c) faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

10.4. A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

10.5 O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não-pronunciamento do interessado dentro do prazo estabelecido permitirá ao CEFET-ES considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

10.6. No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal/GDRH do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, sob pena de ser excluído do Concurso.

10.7. Os turnos de trabalho serão estabelecidos pela Gerência de Gestão Pedagógica da Unidade de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com os horários das aulas.

10.8. Será observado o disposto no parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90:

a) Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência;

b) O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pelo CEFET-ES, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador realmente não o desabilita a concorrer à vaga.

c) O candidato, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável, ou não, da deficiência.

d) A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito reservado ao candidato em tais condições.

10.9. Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.10. O candidato nomeado deverá permanecer na localidade onde se deu posse, por um período mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício.

10.11. O candidato aprovado no Concurso, convocado para posse, que não aceitar a sua indicação para assumir o cargo para o qual concorreu, ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

10.12. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10.13. O candidato investido no cargo que não for detentor de Licenciatura será incluído no Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo CEFET-ES, conforme determina a Legislação.

10.14. Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

10.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Concurso Público.

**Norma Suely Machado dos Santos**  
**Gerente da GDRH - CEFET/ES**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS – Edital nº 63/2007

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
▪ Publicação do Edital	21/10/2007 e 28/10/2007	Jornal de grande circulação
	17/10/2007	Diário Oficial da União
▪ Inscrição de Candidatos	24/10/2007 a 09/11/2007	Unidade Sede do CEFET-ES
▪ Prova Escrita	02/12/2007	CEFET-ES – Centro Federal de Educação tecnológica do Espírito Santo – Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – Espírito Santo
▪ Divulgação do gabarito oficial da parte objetiva da Prova Escrita	03/12/2007	<a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
▪ Período para recursos sobre a formulação de questões da Prova Escrita	03/12 a 05/12/2007	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Sede do CEFET-ES ou por SEDEX (conforme subitens 6.1.6.2 e 6.1.6.3 deste Edital)
▪ Resultado de recursos sobre a formulação de questões da Prova Escrita	11/12/2007	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Sede do CEFET-ES
▪ Divulgação do resultado – Prova Escrita	14/12/2007	Unidade Sede do CEFET-ES, UnED/ Cachoeiro de Itapemirim e <a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
▪ Período para sorteio de ponto e realização da Prova de Desempenho Didático	17 a 21/12	Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal da Unidade Vitória - GDRH, <a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
▪ Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	03/01/2008	Unidade Sede do CEFET-ES, UnED/ Cachoeiro de Itapemirim e <a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
▪ Divulgação do resultado – Prova de Títulos	10/01/2008	Unidade Sede do CEFET-ES, UnED/ Cachoeiro de Itapemirim, e <a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
▪ Divulgação do Resultado Final do Concurso	14/01/2008	Unidade Sede do CEFET-ES, UnED/ Cachoeiro de Itapemirim e <a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
▪ Homologação do Concurso Público	16/01/2008	Diário Oficial da União

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

NOME DO CANDIDATO		Nº DE INSCRIÇÃO	
		VG-UNIDADE	PARA USO DA CSDP/GDRH/CEFETES
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	UF	
CEP	DDD	TELEFONE	DATA DE NASCIMENTO
TITULAÇÃO			
<input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO EM _____			
<input type="checkbox"/> APERFEIÇOAMENTO EM _____			
<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO EM _____			
<input type="checkbox"/> MESTRADO EM _____			
<input type="checkbox"/> DOUTORADO EM _____			
ÁREA DE ESTUDO		LOCAL DE TRABALHO	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ESPECIFICAR)			

Solicito à GDRH/CEFETES minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de Cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de acordo com os dados acima.

Declaro preencher os requisitos exigidos para a inscrição, nomeação e posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 63/2007 - GDRH/CEFETES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.  
**LOCAL**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**Para uso da GDRH/CEFETES: Devolver este recibo ao candidato com a cópia do Edital.**

Concurso: Cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus. Edital nº 63/2007 - GDRH/CEFETES.

Nº DE INSCRIÇÃO	
<b>RE- CIBO</b>	<b>Recebi o formulário de solicitação de inscrição por via postal.</b>
	UF DATA CARIMBO/ASSINATURA

### ANEXO III

#### PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

ÁREA DE ESTUDO	VG- Unidade	Código da Vaga	Remuneração inicial (professor com graduação)	Classe/Nível	Taxa de Inscrição
1. Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	231CAI	0207591 0208101	R\$ 1.627,70	C/1	R\$ 41,00
2. Segurança do Trabalho	232CAI	0743119	R\$ 1.693,45	D/1	R\$ 43,00
3. Língua Portuguesa e Inglesa	233CAI	0302308	R\$ 1.627,70	C/1	R\$ 41,00

Legenda:

VG: Código do Cargo

Unidade: CAI – Unidade de Ensino Descentralizada de Cachoeiro de Itapemirim



## ANEXO V

### PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS E REFERÊNCIAS

Este instrumento e o Edital nº 63/2007 disciplinam o processo seletivo para a Categoria Funcional referida, não cabendo ao(à) candidato(a) alegar desconhecimento das informações neles contidas.

#### 1. **ÁREA DE ESTUDO:** REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS

##### 1.1. CLASSE /NÍVEL – C/1

##### 1.2. PERFIL DO PROFISSIONAL

Graduação na área de Informática ou qualquer Graduação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Informática ou na Área de Engenharia Elétrica (Automação).

##### 1.3. PROGRAMA:

###### **Arquitetura de Computadores:**

Sistemas de computação.

Máquinas multiníveis.

Sistemas de numeração. Complemento de (base-1) e de (base).

Conceitos de lógica digital. Álgebra de Boole. Portas lógicas. Circuitos lógicos combinacionais e sequenciais.

Memória. Hierarquia de Memória. Endereçamento.

Unidade central de processamento: unidade lógica-aritmética e unidade de controle. Instrução.

Ciclo de instrução.

Pipeline.

Entrada e saída: dispositivos e interfaces.

###### **Programação:**

Comandos básicos: atribuição, condicionantes e repetição.

Subprogramas e parâmetros. Recursividade.

Estrutura homogênea de dados: vetor e matriz, manipulação de strings.

Estrutura heterogênea de dados: registros e arquivos.

Ponteiros, lista linear simples, duplamente ligada e composta., lista circular,

Pilhas, filas e árvores binárias.

###### **Sistemas Operacionais:**

Fundamentos de sistemas operacionais.

Tipos de sistemas operacionais.

Sistemas operacionais locais e distribuídos.

Estrutura de sistemas operacionais.

Processos e threads.

Sincronização e comunicação interprocessos.

Deadlock.

Windows e Linux: Gerencia de processador, memória e dispositivos de E/S. Sistemas de arquivos. Comandos básicos do shell, redirecionamento, scripts, comandos avançados, administração de usuários e grupos, configuração básica de rede, compartilhamento. Modelo de domínio, serviços de rede, perfis de usuários, diretivas de segurança e auditoria, implementação e manutenção de políticas de prevenção contra desastre, interconectividade entre sistemas operacionais.

Conceitos de lógica digital. Álgebra de Boole. Portas lógicas. Circuitos lógicos combinacionais e sequenciais.

Memória. Hierarquia de Memória. Endereçamento.

Unidade central de processamento: unidade lógica-aritmética e unidade de controle. Instrução.



Ciclo de instrução.

Pipeline.

Entrada e saída: dispositivos e interfaces.

### **Redes de Computadores:**

Modelo de referencia OSI.

Arquiteturas de redes.

Segmentação de LANs.

Topologias.

Protocolos de redes: TCP/IP, NetBEUI, IPX/SPX, BGP, IGRP, OSPF e RIP.

Tecnologias de redes: Frame Relay, ATM, ISDN, PPP, ADSL, X.25, Token Ring, FDDI, Ethernet e Wireless (802.11 / 802.16).

Redes Virtuais Privadas (VPN)

VLAN.

Equipamentos e dispositivos de redes.

Projeto de redes físico e lógico: cabeamento estruturado.

Criptografia e segurança.

### **Serviços de Rede para Internet:**

Planejamento e instalação de servidores para Internet.

Servidores de login remoto. Servidores de resolução de nomes(DNS). Servidores de mensagens(e-mail). Servidor de Web. Servidor de Ftp. Servidor de Telnet, Servidor de Proxy, Servidor de gateway e Firewall.

### **Comunicação de Dados:**

Teoria de análise de sinais.

Transmissão de sinais.

Sistemas de comunicações.

Codificação de sinais digitais.

Conversão analógico-digital.

Modulação de sinais analógicos com dados digitais.

Multiplexação de sinais.

Deteção e Correção de Erros: Técnicas de Deteção de Erros, Correção de Erros.

Controle de Enlace de Dados.

Protocolos de Enlace de Dados: Protocolos orientados a bit e a caracter, HDLC, Protocolo LAPB, Protocolo BSC.

Técnicas de Comutação: Comutação de Circuitos, Comutação de Mensagens, Comutação de Pacotes.

## **1.4. REFERÊNCIAS:**

A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

BADDINI, Francisco Carlos – **Windows 2000 Server – implementação e administração 1ªed**, Erica – 2003.

COMER, D.; STEVENS, D. **Interligação em rede TCP/IP**. Rio de Janeiro: Ed. Campus 1998. v 1.

\_\_\_\_\_. **Interligação em rede TCP/IP**. Rio de Janeiro: Ed. Campus 1999. v. 2.

FARRER, H. et al. **Algoritmos estruturados**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

KABIR, Mohammed J. - **Apache Server 2 - A Bíblia - 1ª** - Campus

KUROSE, J.; ROSS, W. **Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM**.

Rio de Janeiro: Campus, 1995.

- KUROSE, J.; ROSS, W. **Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem.** Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- LAUDON et al. **Sistemas de informação com internet.** Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- LIU, Cricket • ALBITZ, Paul - **DNS e BIND - 1ª** – Campus
- MIZRAHI, V. **Treinamento em linguagem C módulo 1.** São Paulo: Ed. Makron, 1990.
- MONTEIRO, M. **Introdução à organização de computadores.** Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- SILBERSCHATZ, et al. **Sistemas operacionais: conceitos e aplicações.** Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- SOARES, L. **Redes de computadores: das LANS, MANs, WANs às redes ATM.** Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- SOURGEON, CHARLES E. **Ethernet: o guia definitivo.** Rio de Janeiro, Campus, 2000.
- STALLINGS, W. **Redes e sistemas de comunicação de dados.** Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- TANENBAUM, A. S. **Organização estruturada de computadores.** Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- TANENBAUM, A. S. **Redes de computadores.** Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- TORRES, G. **Redes de computadores: curso completo.** Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.
- TORRES, G. **Hardware: curso completo.** Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.
- WIRTH, N. **Algoritmos e estruturas de dados.** Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Treinamento em linguagem C módulo 2.** São Paulo: Ed. Makron, 1990.

## **2. ÁREA DE ESTUDO: SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **2.1 CLASSE/NÍVEL – D/1**

### **2.2. PERFIL DO PROFISSIONAL**

Graduação em Engenharia ou Arquitetura, ambas com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

### **2.3. PROGRAMA:**

Prevenção e Controle de Perdas.

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho.

Higiene Ocupacional.

Prevenção e controle de Sinistros.

Ergonomia.

Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho – Lei 6514/77, Portarias 3214/78 e 3067/88.

Legislação Previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91, Decretos 3048/99 e 4882//03

### **2.4.REFERÊNCIAS:**

A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Instalações hidráulicas prediais contra incêndio.** s.d.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.280 – Cadastro de Acidentes**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Saída de emergência em edifícios.** s.d.

BINDER, M. C. P.; ALMEIDA, I. M.; MONTEAU, M. **Árvores de causas**: método de investigação de acidentes do trabalho. São Paulo: Publisher do Brasil, 1998.

BURGESS, W. A. **Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.

COUTO, H. A. **Ergonomia aplicada ao trabalho**: manual técnico da máquina humana. São Paulo: Ergo, 1999. vs. 1 e 2.

FANTAZZINI, M. L.; DE CICCO, F. M. G. A. **Introdução à engenharia de segurança de sistemas**. São Paulo: Fundacentro, 1999.

HAIDT, R. C. C. **Curso de didática geral**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2003.

LIDA, I. **Ergonomia**: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, s.d.

MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho**. 50. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MANUAL DE TLVs e BEIs da ACGIH edição em português de 2005. Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais - ABHO

PILETTI, C. **Didática geral**. 23. ed. São Paulo: Ática, 2003.

ROUSSELET, E. S.; FALCÃO, César. **A segurança na obra**: manual técnico de segurança do trabalho em edificações prediais. Rio de Janeiro: Interciência, 1999.

SALIBA, T. M. et al. **Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais**. São Paulo: LTr, s.d.

SOUNIS, E. **Manual de higiene do trabalho**. São Paulo: Cone. s.d.

TORREIRA, R. P. **Manual de segurança industrial**. São Paulo: Margus Publicações, 1999.

VIANA, J. S.; SANTOS, N. T. Manual de prevenção de acidentes. **São Paulo: Freitas Bastos, s.d.**

### 3. **ÁREA DE ESTUDO: LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA**

#### 3.1 **CLASSE/NÍVEL – C/1**

#### 3.2 **PERFIL DO PROFISSIONAL**

Licenciatura em Letras com Habilitação em Línguas Portuguesa e Inglesa.

#### 3.3 **PROGRAMA:**

##### **Língua Inglesa:**

##### **Conteúdo Específico:**

Determiners and Quantifiers

Nouns, Pronouns, Adjectives, Adverbs, Conjunctions and Prepositions

Discourse Markers

Modals

Verb Tenses

Passive

Phonetics

Phrasal Verbs

Idioms

Collocations

##### **Fundamentos da Educação:**

PCN

As concepções de língua e de linguagem e suas relações com o ensino de Línguas estrangeiras

Abordagens, tendências e metodologias para o ensino de Língua Inglesa

Inglês para fins específicos (ESP)

A seleção do currículo: o currículo centrado no aluno.

### **Língua Portuguesa:**

Intelecção Textual: interpretação lingüística e semântica.

Morfologia.

Pontuação: implicações sintáticas e semântico-estilísticas.

Paralelismo sintático e semântico.

Processos sintáticos de coordenação e subordinação.

Semântica: significação das palavras e ambigüidade.

Coesão e Coerência Textual.

Figuras de Linguagem.

### **3.4 REFERÊNCIAS:**

A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

#### **Língua Inglesa:**

DUDLEY-EVANS, T. and ST John, M. J. (1998). **Developments in English for Specific Purposes: A multi-diciplinary approach.** Cambridge: Cambridge University Press.

ELLIS, R. (2000). **The Study of Second Language Acquisition.** Hong Kong: Oxford University Press.

LARSEN-FREEMAN, D. (2000). **Techniques and Principles in Language Teaching.** Hong Kong: Oxford University Press.

SACRISTÁN, J. G. (2000). **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** Trad. Ernani F. da F. Rosa - 3. ed. - Porto Alegre: ArtMed

WOODWARD, T. (1991). **Models and Metaphors in Language Training.** Great Britain: Cambridge University Press.

NUNAN, David. **The Learner-centred Curriculum.** Great Britain. 1992. Cambridge University Press.

SWAN, Michael & Walter Catherine. **How English Works.** 1997. Oxford University Press.

EASTWOOD, J. (1996). **Oxford Practice Grammar.** Hong Kong: Oxford University Press.

MCCARTHY, M. O`DELL, F. and SHAW, F. (1997). **Vocabulary in Use: Upper Intermediate.** Cambridge: Cambridge University Press.

#### **Língua Portuguesa:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. 1998. **Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa.** 2. Brasília: MEC/SEF.

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Texto & Interação.** São Paulo: Atual, 2000.

CUNHA, Celso F. da. **Gramática da língua portuguesa.** Rio de Janeiro : FENAME, 1980.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** São Paulo: Ática, 1995.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna.** 23 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

Koch, Ingedore V. **A coesão textual.** São Paulo: Contexto, 1989.

\_\_\_\_\_. **A coerência textual.** São Paulo: Contexto, 1990.

ROCHA LIMA, Carlos H. da. **Gramática normativa da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1982.